



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 823/11

De 22 de fevereiro de 2.011

"Amplia o número de cargo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras".

Eu, **ROBERTO LUIZ SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições do meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dispõe sobre o aumento de ***mais um*** cargo de **"Secretário de Escola"**,

Parágrafo Único: Amplia o número de cargos de Secretário de Escola no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras, de acordo com o mencionado abaixo:

Denominação do Cargo	Qtde de Func existentes	Func a ser contratado	Cargo Ampliado	Total previsto p/ o cargo
Secretário de Escola	02	01	01	03

Artigo 2º. Secretaria de Educação – Fundeb 2.2.11 – 1236100152.041 – Manutenção Fundeb 40% - 3190.11 – Vencimento e Ventagens Fixas – P. Civil nº Red. 234 Fr (02) - Salário Mensal: R\$ 871,18 – 44 horas/semanais.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 22 de fevereiro de 2011.



ROBERTO LUIZ SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada em local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



PEDRO ALVES SILVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete